



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A DO ALTO/SP.

Requerimento nº 021 /2010.

EDSON ANTONIO JUNTA, vereador pelo PTB na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo e demais vereadores que subscrevem o presente, **REQUEREM** à Mesa, após ouvido o Plenário, que o Executivo Municipal faça cumprir o disposto na Lei 1616, de 23 de março de 2010, que dispõe sobre a entrada de estudantes em espetáculos esportivos, culturais e de lazer e em eventos sociais, pela metade do valor do ingresso e dá outras providências, bem como a fiscalização da execução da mesma.

JUSTIFICATIVA

A referida lei veio beneficiar os estudantes do município e região na participação em eventos relacionados, com a redução do valor do ingresso pela metade do preço, entretanto, vários eventos já ocorreram no município (bailes, circos, parques) sem que se verificasse o cumprimento da lei e a sua fiscalização.

Assim sendo, faz-se necessário que o Executivo Municipal cumpra o disposto na lei e providencie ainda mecanismos para a sua correta fiscalização.

Vista Alegre do Alto, 11 de junho de 2010.

EDSON ANTONIO JUNTA
Vereador PTB